

Errata da Portaria Nº 54, publicado no Diário Oficial do dia 29 de janeiro 2018,
nº27190, Página 48.

Onde se lê:

Art. 1º Homologar o projeto básico de engenharia para a obra da "CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" do município de Cláudia - MT, que foi analisado e conferido pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas/Secretaria de Estado das Cidades-SECID-MT, onde se verificou que a documentação está de acordo com as exigências das normas vigentes, tendo como responsável técnica a Arquiteta Clarice Maria da Rocha RNP-CAU/BR A82221-3 RRT: Nº 0000005422562.

Leia-se:

Art. 1º. Homologar o projeto básico de engenharia para a obra da "CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" do município de Cláudia - MT, que foi analisado e conferido pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas/Secretaria de Estado das Cidades - SECID-MT, onde se verificou que a documentação está de acordo com as exigências das normas vigentes, tendo como responsável técnica a Arquiteta Clarice Maria da Rocha RNP - CAU/BR A82221-3 RRT: Nº0000006595697.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfba5bb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar